

São Luís, 11 de julho de 1995.

Of. nº 132/95

Exmo. Sr.  
Ministro de Educação e do Desporto  
Prof. Dr. Paulo Renato Souza

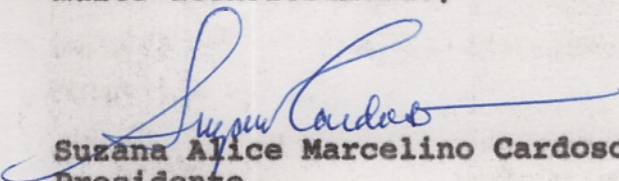
Excelentíssimo Senhor Ministro:

Cumpre-me encaminhar a V.Excia. a Moção anexa, referente à questão das línguas indígenas, aprovada na Assembléia Ordinária da Associação Brasileira de Lingüística, realizada em São Luís do Maranhão, no dia 11 do corrente.

Ao fazê-lo, apraz-me dar conhecimento a V.Excia. que, em decorrência da mesa-redonda "O ensino de línguas em áreas indígenas", organizada por esta Associação durante a 47ª Reunião Anual da SBPC, e a partir da intervenção de um Índio Guajajara, presente à sessão, foram implementadas ações junto à Secretaria de Educação do Estado do Maranhão, sob a responsabilidade da Profa. Dra. Raquel Teixeira, membro do Conselho da ABRALIN e representante desta Associação no Comitê de Educação Escolar Indígena desse Ministério.

Apresentando a V.Excia. protestos de elevada consideração, subscrevo-me,

muito atenciosamente,

  
Suzana Alice Marcelino Cardoso  
Presidente

SAMC/agm.

M O Ç Ã O

Considerando que

- a) as línguas indígenas brasileiras correm sério risco de extinção;
  - b) a pesquisa lingüística sobre línguas indígenas, seguida pela criação de sistemas de escrita e de material escrito têm o efeito de aumentar o respeito e renovar o interesse por essas línguas;
  - c) a educação escolar indígena deve ser, sempre que possível, bilingüe, intercultural, específica e diferenciada, e conduzida por professores indígenas,
- a Assembléia da ABRALIN, reunida no dia 11/07/95, em São Luís do Maranhão, encaminha MOÇÃO aos organismos de fomento no país e ao MEC, no sentido de que
- a) sejam fortalecidas as linhas de financiamento para a pesquisa sobre línguas indígenas;
  - b) sejam mantidas e estimuladas, no MEC, linhas de financiamento específico para a publicação de material pedagógico produzido pelos índios e para cursos de formação de professores índios.

São Luís do Maranhão, 11 de julho de 1995.

